

## EDITAL 2026

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE APRIMORAMENTO “FELLOWSHIP” EM CIRURGIA CARDÍACA CONGÊNITA DE ADULTO E PEDIÁTRICA DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Aprimoramento em Cirurgia Cardíaca Congênita de Adultos e Pediátrica, promovido pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC), tem como objetivo proporcionar ao médico especialista uma formação adicional qualificada, em ambiente hospitalar de alta complexidade, com foco no aperfeiçoamento técnico e científico. O curso é presencial, com atividades teóricas e treinamento prático supervisionado, desenvolvido integralmente nas dependências do INC.

##### 1.1. COORDENADOR:

**Dr. Denoel Marcelino de Oliveira** - Médico Cirurgião Cardiovascular, especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCC). Chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica do Instituto Nacional de Cardiologia. Mestrado pela Fundação Cardiovascular São Francisco de Assis (2004). Doutorado em pesquisa Clínica pela FIOCRUZ (2013).

#### 2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Cirurgiões cardiovasculares recém-egressos da residência médica, que buscam especialização prática mais intensiva;
- 2.2. Médicos interessados em atuar em centros de referência em cirurgia cardíaca congênita, com foco em técnicas avançadas;

#### 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.3. Para a matrícula, após o período de seleção, e início de atividades práticas fica o candidato informado que será obrigatório a apresentação de contrato de seguro para acidentes de trabalho.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Será ofertada 01 (uma) vaga por ano.

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSOS SELETIVOS - VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PORTARIA GM/MS Nº5801 DE 28/11/2024)						
TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS				
		NEGROS (PRETOS E PARDOS) - 30%	INDÍGENA - 5%	QUILOMBOLAS 5%	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 10%	PESSOAS TRANS - 5%
1	1	0	0	0	0	0

4.2 Das vagas reservadas às ações afirmativas

4.2.1. Do total de 1 (uma) vaga ofertada neste processo seletivo, não haverá reserva imediata de vaga para ações afirmativas, em razão da aplicação dos critérios de proporcionalidade e da impossibilidade de fracionamento, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

4.3. Das vagas remanescentes

4.3.1. Na hipótese de surgimento de novas vagas e de inexistência de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

#### 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

Poderão se inscrever no processo seletivo médicos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

5.1. Possuir diploma de graduação em Medicina, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), emitido por instituição brasileira ou, no caso de estrangeiros, revalidado por universidade pública brasileira, conforme legislação vigente.

5.2. Ter concluído integralmente programa de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), com apresentação de certificado ou declaração de conclusão até a data da matrícula.

5.3. Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado do Rio de Janeiro até a data de início das atividades no programa.

5.4. Para médicos estrangeiros, além da revalidação do diploma médico por instituição pública brasileira mediante aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (REVALIDA), será obrigatória a inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.

## **6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1. As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.org.br> no período referido no anexo I desse edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) poderá ser paga no próprio site de inscrição <http://www.fundacor.org.br>.

6.3. A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será composto por duas fases, ambas realizadas no mesmo dia, conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

### **7.1. Primeira Fase – Prova Objetiva (peso 4):**

- Consistirá em prova de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões versando sobre temas de Cirurgia Cardíaca e Cardiologia.
- A duração da prova será de 2 (duas) horas.

### **7.2. Segunda Fase – Entrevista e Análise Curricular (peso 3 + 3):**

A segunda fase será composta por dois componentes:

- Entrevista individual, com foco em avaliação de perfil, motivação e disponibilidade para dedicação ao programa, com peso 3 na nota final;
- Análise e arguição do Curriculum Vitae no formato Lattes, com base em documentação comprobatória, também com peso 3 na nota final.
- A pontuação do currículum será atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

### **7.3. Envio de Documentos para a 2<sup>a</sup> Fase:**

Para participação na segunda fase, o candidato deverá enviar, até o dia útil anterior à data da prova, para o e-mail: [especializacaoinc@inc.saude.gov.br](mailto:especializacaoinc@inc.saude.gov.br), os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae no formato Lattes, atualizado;
- Documentação comprobatória dos títulos e experiências declaradas;
- Anexo II devidamente preenchido e assinado.

#### 7.4. Critérios de Classificação e Desempate:

- A nota final será obtida pela média ponderada das duas fases.
- Em caso de empate na nota final, será classificado o candidato de maior idade, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

7.5. Conteúdo Programático: A prova objetiva abrangerá conteúdos das áreas de Cirurgia Cardíaca e Cardiologia.

### 8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

8.1. *Moss and Adams' Heart Disease in Infants, Children, and Adolescents*, Hugh D. Allen; David J. Driscoll.

8.2. *Cardiac Surgery in the Adult*, Lawrence H. Cohn.

8.3. *Cardiac Surgery: Operative Technique*, Donald B. Doty.

### 9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.1. A prova escrita será aplicada na sede do Instituto Nacional de Cardiologia – INC (Rua das Laranjeiras, 374 – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ), conforme data e horário definidos no cronograma do Anexo I.

9.2. comparecer ao local da prova com mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

- Documento oficial de identidade com foto (o mesmo utilizado na inscrição);
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.3. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da prova.

9.4. O candidato que necessitar se ausentar da sala durante a prova será obrigatoriamente acompanhado por um fiscal/monitor.

9.5. Ao término da prova, o candidato deverá devolver obrigatoriamente o da prova e da folha de respostas ao fiscal da sala. A não devolução implicará eliminação do processo seletivo.

9.6. Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada, reaplicação ou prova em outra data, independentemente do motivo alegado.

9.7. Durante a realização da prova, será terminantemente proibido:

- Realizar qualquer tipo de consulta (livros, anotações, materiais impressos);
- Utilizar aparelhos eletrônicos (celulares, relógios digitais, calculadoras, tablets, fones de ouvido, etc.);
- Portar armas, bolsas, mochilas ou outros volumes não autorizados.

9.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

9.8.1. For descortês com membros da banca, fiscais, servidores do INC ou outros candidatos;

9.8.2. For surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou terceiros durante a prova;

9.8.3. Ausentar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes da entrega da prova e da folha de respostas.;

9.8.4. Utilizar quaisquer meios ilícitos, fraudulentos ou não autorizados;

9.8.5. Tentar permanecer no local de prova acompanhado de terceiros;

9.8.6. Provocar qualquer tipo de perturbação à ordem, disciplina ou segurança do exame.

9.9. Ocorrências imprevistas durante o dia da prova serão avaliadas pela Coordenação do Programa e pela Seção de ensino e pela Coordenação de Ensino do INC, resguardando-se a lisura, segurança e isonomia do certame.

9.10. Os procedimentos adotados serão registrados em ata e não caberá reclamação posterior.

## 10. MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados por e-mail para realizar a matrícula na data estipulada neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número previsto, serão chamados, no prazo máximo de até 2 (duas) semanas, os candidatos classificados subsequentes, sendo considerados desistentes aqueles que não comparecerem no prazo estabelecido.

10.2. A matrícula deverá ser realizada exclusivamente via plataforma digital, por meio de link enviado pelo Núcleo de Ensino do Instituto Nacional de Cardiologia (INC) ao e-mail cadastrado pelo candidato.

10.3. O candidato deverá anexar, no momento da matrícula online, toda a documentação exigida neste edital, conforme descrito a seguir.

10.4. Documentação exigida para matrícula (original e/ou cópia autenticada):

- a) CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone fixo). Candidatos oriundos de outros estados terão o prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data da matrícula, para apresentar comprovante de residência no Estado do Rio de Janeiro;
- c) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Para diplomas estrangeiros, é obrigatória a revalidação do diploma em instituição oficial brasileira;
- d) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, disponível no site: [www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html](http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html) (PIS, PASEP ou NIT);
- e) Certificado ou declaração de conclusão do programa de residência médica ou especialização, com data de término até 28/02/2022, contendo dia, mês e ano de início e término;;
- g) Carteira de vacinação atualizada, conforme previsto na NR-32, contemplando as vacinas: dupla (difteria e tétano), gripe, hepatite B, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e COVID-19;
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CRM-RJ) ou visto provisório de autorização emitido pelo CREMERJ para atuação no Estado. Candidatos com CRM de outro estado deverão solicitar transferência provisória para o CRM-RJ ou visto provisório, válido por até 90 (noventa) dias;
- i) Apólice de seguro de acidentes pessoais
- j) Para candidatos estrangeiros, além da documentação acima, será exigido visto de residência permanente no Brasil, exceto médicos provenientes de países membros do MERCOSUL, conforme Lei da Migração nº 13.445/2017;

- k) No ato da matrícula, além da apresentação dos documentos acima, é obrigatória a assinatura do Termo de Ciência e Compromisso do Manual de Normas e Condutas dos Alunos de Pós-Graduação do INC, bem como do contrato com a FUNDACOR;
- l) Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC, em conjunto com a Seção de Ensino.

## **11. DAS MENSALIDADES**

- 11.1 O valor da mensalidade será de R\$ 1.500,00
- 11.2 A primeira mensalidade será paga através do boleto emitido pela FUNDACOR em 48 horas após recebimento do contrato assinado pelo aluno e Seção de ensino.
- 11.3 As mensalidades subsequentes serão pagas através de boleto bancário emitidos pela FUNDACOR, que serão encaminhados por e-mail.

## **12. ESTRUTURA DO PROGRAMA**

- 12.1. Carga horária anual: 2.880 horas (Total em 2 anos: 5.760 horas)
- 12.1.1. Frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária total, tanto nas atividades teóricas quanto nas práticas, para aprovação e certificação no programa.
- 12.2. Módulos Teóricos (aproximadamente 400 horas/ano):
- Anatomia e embriologia cardiovascular
  - Fisiopatologia das cardiopatias congênitas
  - Diagnóstico por imagem em cardiopatias congênitas (ecocardiograma, angiotomografia, ressonância magnética)
  - Cirurgia das cardiopatias congênitas simples e complexas
  - Cirurgia cardíaca em adultos com cardiopatia congênita
  - Suporte circulatório: circulação extracorpórea e assistência mecânica (ECMO)
  - Cuidados intensivos pós-operatórios em neonatologia e pediatria
  - Ética médica, bioética e tomada de decisão compartilhada.
  - Pesquisa clínica e metodologia científica
  - Seminários clínicos, Sessões clínicas e discussão de casos
- 12.3. Módulos Práticos (aproximadamente 2.200 horas/ano):
- Cirurgias e centro cirúrgico
  - Ambulatório especializado
  - UTI cardiopediátrica e neonatal
  - Estágios complementares e interdisciplinares
  - Reuniões clínicas e discussões multiprofissionais
  - Estágios complementares: perfusão, cardiologia pediátrica, anestesia, imagem cardiovascular
- 12.4. Pesquisa e Atividades Acadêmicas (aproximadamente 240 horas/ano):
- Desenvolvimento de projeto científico
  - Participação em eventos e congressos científicos
  - Apresentação de seminários e publicação de artigos
- 12.5. Atividades administrativas e avaliações (aproximadamente 40 horas/ano):

- Avaliações periódicas de desempenho teórico e prático
- Reuniões com supervisão e tutoria
- Elaboração e entrega de portfólio de atividades

### **13. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

- 13.1. A avaliação dos(as) alunos(as) do Curso de Aprimoramento em Cirurgia Cardíaca Congênita de Adulto e Pediátrica será contínua e abrangente, envolvendo aspectos teóricos, práticos, científicos e comportamentais.
- 13.2. O objetivo é garantir a formação plena do(a) profissional e sua progressão técnica, ética e acadêmica ao longo dos dois anos de curso. Será exigida nota mínima de aprovação de 7,0 (sete) na média final ponderada das avaliações, como requisitos indispensáveis para certificação. A avaliação será composta pelos seguintes critérios:
- 13.3. Avaliação Contínua: Acompanhamento do desempenho global do(a) aluno(a), incluindo participação em aulas, assiduidade, pontualidade, envolvimento nas atividades propostas, postura ética e relacionamento interpessoal.
- 13.4. Exames Escritos: Serão realizados exames teóricos ao longo do curso, com, no mínimo, uma prova escrita anual, abordando temas como anatomia, fisiopatologia, princípios cirúrgicos, condutas clínicas e fundamentos das cardiopatias congênitas.
- 13.5. Apresentações e Seminários: Os(as) alunos(as) deverão realizar apresentações orais de casos clínicos, seminários temáticos e revisões bibliográficas. Serão avaliados critérios como clareza, domínio do conteúdo, organização e capacidade de argumentação.
- 13.6. Treinamento Prático: Avaliação do desempenho técnico durante treinamentos em laboratório, simulações e atividades assistenciais, com base em critérios como habilidade técnica, raciocínio cirúrgico, tomada de decisão e segurança do paciente.
- 13.7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Durante o curso, o(a) aluno(a) deverá desenvolver um projeto de pesquisa ou trabalho científico. O TCC será apresentado ao final do segundo ano, sendo avaliado por banca composta por profissionais da área.
- 13.8. Participação em Eventos Científicos: Será incentivada e valorizada a participação em congressos, jornadas e encontros científicos, mediante submissão de resumos, pôsteres ou apresentações orais para fins de avaliação.
- 13.9. Exames Finais e de Qualificação: Poderão ser aplicados exames teóricos e/ou práticos ao final de cada ano, visando verificar o progresso do(a) aluno(a) e sua aptidão para avançar nas etapas do curso.
- 13.10. Avaliação de Habilidades Cirúrgicas: A evolução técnico-cirúrgica do(a) aluno(a) será acompanhada por instrutores experientes, considerando critérios como precisão, autonomia progressiva, tempo cirúrgico, controle de complicações e tomada de decisões intraoperatórias.

### **14. CANCELAMENTO DO CURSO**

- 14.1. O cancelamento poderá ocorrer em até 02 (dois) meses após o início do curso.
- 14.2. Casos excepcionais serão discutidos junto com a coordenação.
- 14.3. Após esse período será cobrado uma multa de 20% incidente nas parcelas em aberto.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 15.2. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela seção de ensino, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
- 15.3. A FUNDACOR e o Instituto Nacional de Cardiologia (INC) não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação ou acesso à internet durante o processo de inscrição e realização das etapas do certame.
- 15.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais relacionadas ao processo seletivo, divulgadas no site da FUNDACOR.
- 15.5. Os prazos, datas, horários e locais referentes às etapas do processo seletivo poderão ser alterados por motivos de força maior ou necessidade justificada, mediante comunicação prévia aos candidatos.
- 15.6. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos canais oficiais disponibilizados no site da FUNDACOR.

ANEXO I

<b>Cronograma</b>			
<b>Processo</b>	<b>Data</b>	<b>horário</b>	<b>Local</b>
Periodo de Inscrição	28/01/26 a 19/02/26	*	<a href="http://www.fundacor.org.br">www.fundacor.org.br</a>
Prova objetiva e Entrevista	23/02/26	14h	5º andar do INC
Divulgação Gabarito	24/02/26	16h	<a href="http://www.fundacor.org.br">www.fundacor.org.br</a>
Interposição de recurso	25/02/26	8h as 14h	5º andar do INC
Resultado Final	26/02/26	14h	<a href="http://www.fundacor.org.br">www.fundacor.org.br</a>
Matricula	27/02/26	08h as 15h	5º andar do INC
Inicio Previsto do curso	02/03/26	8h	12º andar do INC

## ANEXO II

ITEM AVALIADO	PONTOS POR ITEM	PONTOS MÁXIMO	PONTOS OBTIDOS
1. MONITORIA (POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)	2,5	10	
2. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – CURSO DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10HORAS EM ÁREA de CIRURGIA	2 (PARA CADA 10H DE CURSO)	20	
3. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – ESTÁGIOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS OU HOSPITAIS PRIVADOS NA AREA.	5 (PARA CADA SEMESTRE DE ESTÁGIO SEMANAL DE 20 A 24 HORAS)		
5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)	5	20	
6.PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS,JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA DE CIRURGIA.	0,1 (POR PARTICIPAÇÃO)	10	
7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EMCONGRESSOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA (NA FORMA DE POSTER OU ORAL )	2 (POR PARTICIPAÇÃO)	20	
8. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA ÁREA EM PERIÓDICOS INDEXADOS PELA CAPES)	4 (POR TRABALHO)	10	
<b>16. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA ÁREA EM PERIÓDICOS NÃO INDEXADOS PELA CAPES) OU DESENVOLVIMENTO DE PROTÓCOLO MÉDICO OU DE APLICATIVO NA ÁREA DA SAÚDE</b>	2 (POR TRABALHO)	10	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>	<b>NF: PONTOS</b>

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, ciente de que eventual falsidade implicará sanções legais e administrativas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato